



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.680 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre Denominação de Logradouro
Público - Rua Amélia Correia de Mota*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público - ***Rua Amélia Correia de Mota***, localizado na Sede do Distrito do Brejo do Amparo, situado a partir da Rua José Ferreira da Silva, com uma extensão de 142,5 (cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros lineares), seguindo até outra via pública (sem saída), constante do “croqui” em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação do logradouro público descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA

Secretário Municipal de Administração